

EDITAL

Doutor Dário Manuel Lentz de Moura Vicente, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito desta Universidade, Presidente do júri, por delegação de competências, das Provas de Doutoramento no ramo de Direito, especialidade de Ciências Jurídico-Civis, da mesma Faculdade, requeridas pelo **Mestre Felipe Teixeira Neto**, cuja tese foi elaborada em regime de cotutela internacional com a Università degli Studi di Salerno, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

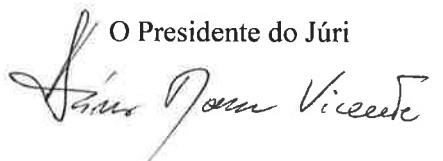
- Dottorressa Virginia Zambrano, Professoressa Ordinaria
Scuola di Giurisprudenza, Università degli Studi di Salerno, Orientadora;
- Dottorressa Livia Saporito, Professoressa Ordinaria
Dipartimento di Giurisprudenza, Università degli studi della Campania Luigi Vanvitelli;
- Doutor Paulo Cardoso Correia da Mota Pinto, Professor Auxiliar
Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Doutor Luís Manuel Teles Menezes Leitão, Professor Catedrático
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor Dário Manuel Lentz de Moura Vicente, Professor Catedrático
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor Rui Filipe Soares Pereira, Professor Auxiliar
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

2 – A tese apresentada tem por título “Responsabilidade objetiva e dano: uma hipótese de reconstrução sistemática / *Responsabilità Oggettiva e danno: un'ipotesi di ricostruzione sistemática*”;

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **20 de janeiro de 2020**, pelas **15h00**, na Reitoria da Universidade de Lisboa. A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 17 de janeiro de 2020.

O Presidente do Júri

(Prof. Doutor Dário Moura Vicente)